



**P O R T A R I A N º 1701/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, da Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015, e da 3ª Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, datada do dia 04 de julho de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Ricardo Barbosa Morais, e do Ofício nº 048/2017 – SECONDIR/INC/UFAM, datado de 14 de julho de 2017, subscrito pelo Secretário do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Roberto Mafra da Silva, e visto pelo Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Ricardo Barbosa Morais, todos protocolizados sob o nº 23105.044080/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**II – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de julho de 2017.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



FLS. 02

**PORTARIANº 1701/2017**

**Banca do Edital nº 82/2015  
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant**

**Banca Examinadora**

**Área: Físico-Química**

**Titulares:**

Prof. Dr. Paulo Rogério da Costa Couceiro – Presidente – UFAM  
Profa. Dra. Karime Rita de Souza Bentes – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Renato Henriques de Souza – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Profa. Dra. Lisandra Vieira Rosas – Membro – UFAM  
Prof. Dr. Marlon de Souza Silva – Membro – UFAM  
Profa. Dra. Marinete Lourenço Mota – Membro – UFAM

*Dr. Paulo*